

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 004/2019
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EM 31 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre alteração curricular no Curso de Medicina.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 31 de maio de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116.002437/2019-02,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar as alterações curriculares no curso Medicina, no que se refere à mudança de localização de disciplinas no seu QSL, conforme segue:

Código	Disciplina	Localização atual	Nova localização
12087	Metodologia da Pesquisa	2º semestre	1º semestre
12086	Bioestatística	1º semestre	2º semestre

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Emanuela Garbin Martinazzo Aumonde
PRESIDENTA DA 2ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE